

DECRETO Nº 37.256

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONSTITUIDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.969, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40540/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como membro na composição da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, constante do artigo 1º do Decreto nº 34.969, de 13/01/2025, o servidor **Nilton Jonatan de Souza Alves**, na função de 2º *Secretário*, em virtude do afastamento do servidor Amarildo Ferrari, por motivo de férias, *no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2026*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

